



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

DECRETO Nº 4.183, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 4.167, de 21 de novembro de 2019 que nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS-FUNDEB do município de Juruti, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti; e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a retificação no inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 4.167, de 21 de novembro de 2019, em razão de figurar repetidamente a denominação de uma mesma representatividade na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS-FUNDEB do município de Juruti,

DECRETA:


Art. 1º - O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 4.167, de 21 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....
VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 13 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti, em 13 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.468/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº4.183, DE 13 DE JANEIRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 13 dias de janeiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação